



## ASPECTOS HISTÓRICOS E EDUCACIONAIS QUE CARACTERIZAM A COMUNIDADE QUILOMBOLA DE LIMITÃO EM CASTRO/PR: RESGATE DE UMA CULTURA VIVIDA

Sebastião Alves Rodrigues<sup>1</sup> - UNINTER  
Marizete Santana dos Santos<sup>2</sup> - PUCPR

Grupo de trabalho: Cultura, Currículo e Saberes  
Agência Financiadora: não contou com financiamento

### Resumo

O presente artigo tem como problemática os aspectos históricos e educacionais que caracterizam a comunidade Quilombola de Limitão em Castro Paraná. Como objetivos o trabalho buscou apresentar os aspectos culturais, sociais e educacionais que caracterizam uma comunidade Quilombola, conhecer as Políticas Públicas para a Educação Quilombola e investigar a organização educacional do Quilombo de Limitão em Castro/PR. O trabalho foi composto por pesquisa bibliográfica e pesquisa de campo. Para a realização da pesquisa de campo realizou-se entrevista com sete moradores da Comunidade de Limitão em Castro/PR. O referencial teórico do trabalho foi fundamentado principalmente em: Araujo (2012), Freire (2004), Gomes (2005, 2007), Libby e Paiva (2000), Nascimento (1980) e Reis (1995). O diálogo estabelecido com a comunidade possibilitou a percepção de que a relação desses sujeitos com a terra é muito forte, sendo o que mantém o vínculo entre as famílias. Percebe-se também que a ideia de uma "comunidade quilombola" ainda não foi assimilada por eles, apesar de conservarem as tradições dos seus antepassados e a história de lutas do seu povo. Considera-se que a comunidade pesquisada, mesmo involuntariamente, ainda mantém muito viva a cultura de seus antepassados. Porém, há que se buscar alternativas que lhes garantam preservar a sua história e de seus antepassados. Para isso o acesso e a permanência desses sujeitos na escola são primordiais, uma vez que a Escola mostra-se como agente transformador na vida dessas pessoas. Só assim conseguirão ampliar seus conhecimentos acerca dos seus direitos, da sua história e da sua cultura.

**Palavras-Chave:** Educação. Comunidade Quilombola. Cultura. Diversidade.

<sup>1</sup> Graduado em Pedagogia pela Faculdade CENEC – Campo Largo. Aluno do curso de História da UNINTER.

<sup>2</sup> Graduada em Pedagogia pela UFPR, MPA em Gestão Pública da Educação. Especialização em Educação Especial. Mestre em Educação pela PUCPR. Doutoranda em Educação pela PUCPR. Professora do curso de Pedagogia da Faculdade CENEC – Campo Largo. Professora e Pedagoga na Rede Municipal de Ensino de Curitiba/PR

## **Introdução**

O presente trabalho aborda os aspectos históricos, culturais e educacionais que caracterizam a comunidade quilombola de Limitão em Castro/ PR.

A partir da reflexão sobre a relevância do conhecimento sobre a oferta da escolaridade nessas comunidades, em especial na comunidade de Limitão, localizada na cidade de Castro/PR, o presente trabalho parte do pressuposto de que os aspectos históricos e educacionais que caracterizam a comunidade Quilombola de Limitão em Castro/PR contribuem para a preservação e valorização da cultura dessa comunidade.

Através desta pesquisa buscou-se trazer ao conhecimento das pessoas a história de um que sofre e não se deixa abater, bem como a sensibilização da sociedade, no sentido de despertar a vontade de contribuir com a melhoria das condições de vida das pessoas que ainda moram nessa localidade e de forma especial de chamar a atenção das autoridades políticas quanto à sua responsabilidade para com essas comunidades.

É sabido que o Brasil é um país marcado por diferenças de grandes proporções. Diferenças em todos os meios sociais, sendo a econômica a maior de todas, onde poucos têm muito, e a grande maioria não tem quase nada. Essas diferenças, visíveis em nossa sociedade, vão além das questões econômicas e envolvem culturas, crenças e muitos outros aspectos relacionados com o social e levam uma grande parte da população a viver na exclusão. Principalmente grupos sociais marcados pelo preconceito e discriminação de várias ordens.

Exclusão evidenciada também e principalmente no direito à educação, estabelecido como princípio constitucional de todo cidadão pela Constituição de 1988, que alterada pela emenda constitucional n. 14, de 1996, decreta que o ensino fundamental obrigatório e gratuito, dos 7 aos 14 anos, para todos, constitui-se um direito público subjetivo.

Da mesma forma, o artigo 4º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9394/96, explicita que é dever do Estado garantir a todos o acesso à educação, desde creches e pré-escolas até os níveis mais elevados de ensino. Quanto à educação quilombola, a referida Lei não apresenta nenhuma especificidade, apenas em seu artigo 28, define que na oferta da educação básica para a população rural, o sistema de ensino deve prover as adaptações necessárias à sua adequação às peculiaridades da vida rural de cada região, especialmente em relação aos conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos alunos da zona rural, bem como organização escolar própria, incluindo

adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas e adequação à natureza do trabalho na zona rural.

A partir da Resolução nº 04 de 13 de julho de 2010, complementar à LDB nº 9394/96, que define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica, a educação quilombola passa a compor a legislação educacional de forma efetiva:

**Art. 41.** A Educação Escolar Quilombola é desenvolvida em unidades educacionais inscritas em suas terras e cultura, requerendo pedagogia própria em respeito à especificidade étnico-cultural de cada comunidade e formação específica de seu quadro docente, observados os princípios constitucionais, a base nacional comum e os princípios que orientam a Educação Básica brasileira.

**Parágrafo único.** Na estruturação e no funcionamento das escolas quilombolas, bem como nas demais, deve ser reconhecida e valorizada a diversidade cultural. (Brasil, 2010).

Nas Diretrizes Curriculares para a Educação Escolar Quilombola, estabelecidas pela Resolução Nº 8, de 20 de novembro de 2012, o direto à educação fica explicitado de uma forma que respeite a cultura e a história das comunidades quilombolas:

Art. 1º ficam estabelecidas diretrizes curriculares nacionais para educação escolar quilombola na educação básica, na forma desta Resolução.

5§ 1º a educação escolar quilombola na educação básica:

I - organiza precipuamente o ensino ministrado nas instituições educacionais fundamentando-se, informando-se e alimentando-se: A) da memória coletiva; B) das línguas remanescentes; C) dos marcos civilizatórios; D) das práticas culturais; E) das tecnologias e formas de produção do trabalho; F) dos acervos e repertórios orais; G) dos festejos, usos, tradições e demais elementos que conformam o patrimônio cultural das comunidades quilombolas de todo o país; H) da territorialidade. [...]

III - destina-se ao atendimento das populações quilombolas rurais e urbanas em suas mais variadas formas de produção cultural, social, política e econômica;

IV - deve ser ofertada por estabelecimentos de ensino localizados em comunidades reconhecidas pelos órgãos públicos responsáveis como quilombolas, rurais e urbanas, bem como por estabelecimentos de ensino próximos a essas comunidades e que recebem parte significativa dos estudantes oriundos dos territórios quilombolas;

V - deve garantir aos estudantes o direito de se apropriar dos conhecimentos tradicionais e das suas formas de produção de modo a contribuir para o seu reconhecimento, valorização e continuidade;

VI - deve ser implementada como política pública educacional e estabelecer interface com a política já existente para os povos do campo e indígenas, reconhecidos os seus pontos de intersecção política, histórica, social, educacional e econômica, sem perder a especificidade. (Brasil, 2012).

Quanto à organização escolar nas comunidades de quilombolas, a referida Resolução afirma que:

Art. 2º Cabe à União, aos Estados, aos Municípios e aos sistemas de ensino garantir:

I) apoio técnico-pedagógico aos estudantes, professores e gestores em atuação nas escolas quilombolas;

II) recursos didáticos, pedagógicos, tecnológicos, culturais e literários que atendam às especificidades das comunidades quilombolas;

III) a construção de propostas de Educação Escolar Quilombola contextualizadas. (Brasil, 2012).

Geralmente a organização das salas de aula nas comunidades quilombolas é de forma multisseriada e poucas comunidades têm oferta de ensino fundamental completo. As condições das unidades escolares quase sempre são precárias, sem material adequado, sem livros, bibliotecas tampouco espaço físico adequado. Os professores não são capacitados, geralmente são pessoas que moram na própria comunidade, que cursaram apenas os anos iniciais do ensino fundamental.

Tendo em vista esse contexto, o trabalho, de abordagem qualitativa, que foi realizado a partir de pesquisa bibliográfica e empírica, tem como objetivo geral resgatar os aspectos históricos, culturais e educacionais que caracterizam a comunidade quilombola de Limitão em Castro/PR. Como objetivos específicos, apresentar os aspectos culturais, e educacionais que caracterizam uma comunidade quilombola; conhecer as políticas públicas para a educação quilombola e investigar a organização educacional da referida comunidade quilombola.

Na pesquisa de campo, a coleta de dados ocorreu por meio de entrevista com seis moradores da comunidade, e envolveu os aspectos históricos, culturais e educacionais dessa comunidade.

O referencial teórico que fundamentou o trabalho foi composto a partir das contribuições de Araujo (2012), Freire (2004), Gomes (2005, 2007), Libby e Paiva (2000), Nascimento (1980) e Reis (1995), entre outros.

### **Aspectos históricos e culturais das comunidades quilombolas**

No período de escravidão no Brasil, os Quilombos eram aldeias onde se refugiavam os escravos e seus descendentes que conseguiam fugir de seus donos.

De acordo com Gomes (2005) as sociedades escravistas do período da colonização europeia sobre a América foram marcadas por práticas de fugas que deram origem às comunidades fugitivas. De acordo com o autor, o termo quilombo/mocambo é utilizado na maioria das línguas bantu da África Central e Centro-Occidental e pode ser traduzido como 'acampamento' (GOMES, 2005, p. 449).

A prática escravista no Brasil teve início por volta do século XVI, com a chegada dos portugueses. Primeiramente os colonizadores tentaram escravizar o índios, mas a interferência religiosa dos jesuítas contribuiu para que essa prática contra os habitantes que aqui se encontravam fosse dificultada. Dessa forma, os portugueses trouxeram os negros africanos para trabalharem no cultivo da cana-de-açúcar, que era a principal atividade desenvolvida pelos escravos na colônia, nas minas de ouro e em várias outras áreas como estivadores, barqueiros, serviços domésticos, etc.

Conforme afirmam Libby e Paiva (2000, p.7-17):

A escravidão foi uma instituição social de trabalho compulsório, na qual o próprio trabalhador era uma mercadoria (comprado e vendido, alugado, emprestado, penhorado, doado, leiloado). Isso significa que não havia escravo sem proprietário e que, naturalmente, o senhor de escravos ocupava um lugar de destaque especial na sociedade escravista. Normalmente, os negócios eram realizados através de leilões promovidos nos mercados de escravos que marcavam a paisagem urbana do período.

Os escravos eram totalmente submissos e obedientes. Para que a relação de submissão e obediência fosse garantida, os senhores de escravos eram extremamente violentos.

Libby e Paiva (2000, p.38-39) explicam que:

À diversificação e à versatilidade do trabalho escravo corresponde a complexidade das relações sociais que sustentavam e reproduziam o sistema escravista. Essas relações sociais baseavam-se na disciplina do trabalho e, para garantir a obediência dos escravos, os senhores usavam muitas vezes o castigo, particularmente o físico. Em geral, os castigos eram aplicados diante de todos os outros escravos para servir de exemplo aos que pretendiam desobedecer às ordens de seus proprietários. O uso de instrumentos de tortura era comum, e os escravos sofriam injustiças e humilhações, além de mutilações físicas e problemas psicológicos. Em vários casos, morreram em consequência dos castigos. Não há, portanto, como negar a natureza violenta da escravidão.

Mesmo com todo esse cenário de dor e tortura os escravos eram obrigados a continuar desempenhando suas funções. Para ficarem livres do sofrimento imposto, os escravos fugiam e buscavam locais seguros para se esconderem, e assim surgiam os quilombos como "uma das principais formas de resistência coletiva sob a escravidão." (REIS, 1995/1996, p. 15).

Na época do Brasil colônia centenas de quilombos foram organizados pelos escravos e situavam-se em locais que atualmente pertencem aos estados da Bahia, Pernambuco, Goiás, Mato Grosso, Minas Gerais e Alagoas.

A chegada dos escravos aos quilombos era estrategicamente de difícil acesso, pois era preciso dificultar a sua localização.

Com o passar do tempo grandes quilombos foram formando-se. O Quilombo dos Palmares foi o maior e mais importante. Por volta do ano de 1670, já abrigava em torno de 50 mil escravos, também conhecidos como quilombolas.

Atualmente não existem mais quilombos no Brasil, mas comunidades remanescentes de quilombos, que de acordo com o Programa Brasil Quilombola (2004, p. 09), são definidos como:

[...] grupos sociais cuja identidade étnica os distingue do restante da sociedade. (...) quando se fala identidade étnica trata-se de um processo de auto-identificação bastante dinâmico e não se reduz a elementos materiais ou traços biológicos distintivos como cor da pele, por exemplo (BRASIL, 2004).

Assim, de acordo com artigo 2º do Decreto 4.887, de 20 de novembro de 2003, que regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos, são definidos como quilombolas "os grupos étnico-raciais segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida". (BRASIL, 2003).

Ao longo da história, O significado de Quilombo, pela definição de Nascimento (1980), adquire dimensões políticas e culturais que extrapolam o significado de "acampamento" (GOMES, 2005, p. 449), descrito anteriormente. Dessa forma, Quilombo significa:

[...] um movimento amplo e permanente que se caracteriza pelas seguintes dimensões: vivência de povos africanos que se recusavam à submissão, à exploração, à violência do sistema colonial e do escravismo; formas associativas que se criavam em florestas de difícil acesso, com defesa e organização socioeconômica e política própria; sustentação da continuidade africana através de genuínos grupos de resistência política e cultural (NASCIMENTO, 1980, p. 32).

Conforme o documento "Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola: algumas informações", de 2011, as comunidades quilombolas no Brasil são múltiplas e variadas e se encontram distribuídas em todo o território nacional. Segundo os dados da Fundação Cultural Palmares do Ministério da Cultura, são 3.754 comunidades remanescentes de quilombos.

Nessas comunidades, que podem ser rurais ou urbanas, a principal característica é o trabalho pelo bem comum, tudo é voltado para a coletivo, a terra é do uso de todos e essas terras podem ter sido doadas ou adquiridas coletivamente por meio de organização e movimento social.

Dessa forma:

Para os quilombolas, pensar em território é considerar um pedaço de terra como algo de uso de todos da comunidade (é uma terra de uso coletivo) e algo que faz parte deles mesmos, uma necessidade cultural e política da comunidade que está ligada ao direito que possuem de se distinguirem e se diferenciarem das outras comunidades e de decidirem seu próprio destino. (BRASIL, 2011).

As tradições, a cultura, o respeito aos antepassados e a história de luta dessas comunidades são passados de geração para geração. O documento referente às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola (2011, p. 17) registra que nos tempos da escravidão essa luta se dava em relação ao regime escravista. Atualmente a história de luta desses povos é contra a opressão e a violência e em relação à posse indevida das terras quilombolas por grupos com poder político e econômico, apesar de algumas medidas políticas tentarem remediar anos de desigualdade, injustiças e preconceitos contra os povos remanescentes quilombolas, ainda persistem várias formas de violência contra esse povo.

Silva (2012, p. 6) explica que "os quilombos no Brasil são uma demonstração de resistência histórica, com dimensões de mobilização, organização política e cultural." Pouco se conhece da história dessas comunidades. A autora esclarece que a estratégia de sobrevivência dos quilombos foi a interiorização territorial de modo a assegurar a alteridade, a continuidade de sua existência, e a prática dos saberes relacionados à terra, à vida, à sua relação com a ancestralidade e com o sagrado.

Dessa forma, o texto apresentado na cartilha "Educação Quilombola, um direito a ser efetivado", chama a atenção para a necessidade de se compreender a educação quilombola pensando em unidade e diversidade. Unidade porque existe uma dimensão de identidade que é comum a todos/as quilombolas referente a relação com a terra, territorialidade e na sua condição de sujeitos de direito.

A perspectiva adotada nesse documento sobre educação quilombola tem como foco a diversidade e a valorização da identidade étnica como forma de fortalecimento da cultura e da causa quilombola. O enfoque na diversidade justifica-se porque há diferentes culturas nesses territórios, presentes em todas as regiões do Brasil.

Sendo, dessa forma imprescindível, "[...] ter a compreensão de que a diversidade agrega as múltiplas relações estabelecidas pelos quilombolas na família, no trabalho, na

cultura, na relação com o sagrado, entre as gerações e com o meio ambiente do território.” (Cartilha Educação Quilombola: um direito a ser efetivado, p. 11).

### **Reflexões sobre a educação escolar quilombola**

Conforme mapeamento feito pela Fundação Cultural Palmares, ligada ao Ministério da Cultura, existem atualmente 3.754 comunidades remanescentes de quilombos no Brasil.

O que caracteriza essas comunidades, que podem ser rurais ou urbanas, é o trabalho pelo bem comum, tudo é coletivo, a terra é do uso de todos e essas terras podem ter sido doadas ou adquiridas coletivamente por meio de organização e movimento social. Dessa forma:

Para os quilombolas, pensar em território é considerar um pedaço de terra como algo de uso de todos da comunidade (é uma terra de uso coletivo) e algo que faz parte deles mesmos, uma necessidade cultural e política da comunidade que está ligada ao direito que possuem de se distinguirem e se diferenciarem das outras comunidades e de decidirem seu próprio destino. (BRASIL, 2011).

Quanto à matrícula escolar, o Censo Escolar realizado em 2012 indicou que no Brasil há em torno de 151 mil alunos matriculados em 1253 instituições de ensino localizadas em comunidades quilombolas. No Paraná, em especial, os dados encontrados são de 2007, e revelam que o número de matrículas era de 2.228 estudantes, 128 professores e 17 instituições de ensino localizadas em comunidades quilombolas.

O Estado tem por função implementar políticas que garantam o direito às especificidades da educação quilombola e que venham de encontro às necessidades dessa população.

Nesse sentido, a educação para povos e comunidades quilombolas foi estruturada, o que ocorreu a partir das Diretrizes curriculares nacionais para a educação escolar quilombola. A educação escolar quilombola foi incluída como modalidade da educação básica pelo Parecer CNE/CEB 07/2010 e pela Resolução CNE/CEB 04 de 13 de julho de 2010, que instituem as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica.

Essa medida legal fez com que a Educação Escolar Quilombola passasse a ser regulamentada nos sistemas de ensino e consolidada em nível nacional, além de seguir orientações curriculares gerais da Educação Básica e ao mesmo tempo garantir a especificidade das vivências, realidades e histórias das comunidades quilombolas do país.

De acordo com a Resolução 04/2010:



**Art. 41.** A Educação Escolar Quilombola é desenvolvida em unidades educacionais inscritas em suas terras e cultura, requerendo pedagogia própria em respeito à especificidade étnico-cultural de cada comunidade e formação específica de seu quadro docente, observados os princípios constitucionais, a base nacional comum e os princípios que orientam a Educação Básica brasileira.

**Parágrafo único.** Na estruturação e no funcionamento das escolas quilombolas, bem como nas demais, deve ser reconhecida e valorizada a diversidade cultural. (BRASIL, 2010).

Assim, o ensino nas comunidades quilombolas deve ter como base a cultura desse povo, a valorização da sua história, bem como a busca pelo desenvolvimento dessas comunidades, preservando o meio ambiente e mantendo as características naturais do espaço geográfico.

Paulo Freire, em sua obra *Pedagogia do Oprimido* (2005), já preconizava que a valorização da cultura é a chave para o processo de conscientização.

Nessa perspectiva, o primeiro passo para a implementação de um projeto educacional comprometido com a transformação e a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, que preserve e respeite a diversidade, é ouvir as comunidades quilombolas, conhecer a sua história, e buscar uma educação que expresse os anseios dessas comunidades.

Nesse sentido, a Cartilha de Educação Quilombola afirma a preocupação não só com o acesso à educação, mas com a valorização e conservação de seus valores, da sua cultura e de sua identidade, dessa forma a Educação Quilombola:

[...] é compreendida como um processo amplo - que inclui a família, a convivência com os outros, as relações de trabalho e com o sagrado e as vivências nas escolas, nos movimentos sociais e em outras organizações da comunidade. Assim, compreende-se a educação como um processo que faz parte da humanidade e está presente em toda e qualquer sociedade, e a escolarização é um recorte do processo educativo mais amplo (2011, p.7).

Dessa forma, a educação quilombola é um movimento que envolve não somente o aluno, mas a família e toda comunidade, pois os valores são de primordial importância para a continuidade de uma cultura. Assim, na organização curricular é necessário que se considere a realidade na qual a comunidade está inserida, tendo como ponto de partida suas peculiaridades, seus interesses e necessidades.

De acordo com Silva (2012, p. 6), pensar a educação quilombola implica "[...] entender as relações existentes no dia-a-dia das pessoas, a relação entre homens, mulheres, crianças, adolescentes, jovens e idosos e a relação deles com a terra, com o sagrado, com a cultura e com as diversas formas de organização".

Nesse sentido, "a escola deverá se tornar um espaço educativo que efetive o diálogo entre o conhecimento escolar e a realidade local, valorize o desenvolvimento sustentável, o trabalho, a cultura, a luta pelo direito a terra e ao território" (BRASIL, 2011).

Luta esta, que de acordo com Arroyo (2012) é pelos direitos mais básicos do cidadão, o autor afirma também que o Estado nem sempre tem reconhecido essas pessoas como cidadãos de direitos, embora esse reconhecimento apareça garantido legalmente.

O direito à cidadania é um dos fundamentos da Constituição Nacional Brasileira de 1988 e a educação como direito de todos.

Conforme Theodoro (2008, p. 58):

A Constituição de 1988 significou efetivamente uma ampla reorganização do Estado no campo das políticas sociais. [...]. Em um país como o Brasil que tem suas raízes firmadas na diferença de raças, nas diferenças entre ricos e pobres, essas políticas públicas tornam-se de extrema importância para tentar diminuir as diferenças entre as classes. [...]. Nas últimas décadas as políticas assistencialistas na área da educação trouxeram ganhos a toda comunidade negra. Mas é evidente que somente políticas assistencialistas não são capazes de atingir a real causa dos problemas, faz-se necessário que a cultura afrodescendente, a cultura negra, seja ensinada em todas as escolas. Pois assim conhecerão toda a história desses povos, vão saber da contribuição que esse povo deu para o desenvolvimento do Brasil. Dessa maneira é possível pensar que as gerações futuras sabendo da importância que eles tiveram para a formação das bases do Brasil, possam ser respeitados e olhados de outra forma pelos governantes e por toda a sociedade.

Na Lei de diretrizes e Bases da Educação – LDB 9394/96, artigo 2º, a educação básica tem por finalidades desenvolver o educando e assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania, tendo como um dos seus princípios a "consideração com a diversidade étnico-racial." (inciso incluído pela Lei nº 12.796, de 2013). (BRASIL, 1996).

Em seus desdobramentos a LDBEN n. 9.394/1996, também contempla as diversidades sócio-culturais a partir da lei nº 10.639/2003, que dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira nos estabelecimentos de ensino da educação básica, acrescida da lei n. 11.645/2008, que introduz a obrigatoriedade do ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena.

Segundo Miranda (2012, p. 371):

A implantação da modalidade de educação quilombola insere-se numa trajetória de discussão no campo educacional iniciada ainda na década de 1980 e marcada por alto grau de mobilização em torno da reconstrução da função social da escola. Os problemas relativos à qualidade da escola pública incidiram sobre a democratização da educação, tanto no que se refere à garantia do acesso quanto no sentido da horizontalização das relações no interior da escola. Esse processo incorporou a dinâmica instaurada pelos movimentos sociais do caráter identitário que denunciaram o papel da educação escolar na expressão, repercussão e reprodução do racismo e do sexismo, o que contribuiu para descortinar mecanismos cotidianos de discriminação contidos na organização curricular, nos livros didáticos e em outros dispositivos. De forma parcial e fragmentada, identificaram-se embates desse período na legislação educacional desde os anos 1990.

Também a Resolução 04 de 13 de julho de 2010, em seu artigo 9º se refere à valorização dos diferentes e a atendimento à pluralidade de ideias e a diversidade cultural, resgatando e respeitando as várias manifestações de cada comunidade, deve ser respeitada. Esse artigo da Resolução trata da escola com qualidade social, que tem como centralidade o estudante e a aprendizagem. De acordo com a referida Resolução:

**Art. 41.** A Educação Escolar Quilombola é desenvolvida em unidades educacionais inscritas em suas terras e cultura, requerendo pedagogia própria em respeito à especificidade étnico-cultural de cada comunidade e formação específica de seu quadro docente, observados os princípios constitucionais, a base nacional comum e os princípios que orientam a Educação Básica brasileira.

**Parágrafo único.** Na estruturação e no funcionamento das escolas quilombolas, bem como nas demais, deve ser reconhecida e valorizada a diversidade cultural. (Brasil, 2010).

Atualmente, o trabalho com as diferenças, com as diversidades, faz parte dos currículos escolares. Tentar trabalhar no currículo o lado positivo da diferença livrar-se das amarras do preconceito de uma sociedade acostumada a excluir as diferenças é uma busca da pedagogia atual. Mas nem sempre foi assim, Arroyo (2012, p.126) afirma que:

Inferiorizar os povos diferentes em etnias, raças foi uma estratégia para não reconhecer sua igualdade de direitos. As teorias pedagógicas ora reagem, ora vêm contribuindo nessa estratégia segregadora. Sem superá-las, as políticas como toda criança na escola, direito ao conhecimento, a aprendizagem, caem no vazio social enquanto as crianças populares, das periferias, do campo, negras, quilombolas continuam pensadas e tratadas como inferiores, subalternas. Sem superar esses tratamentos continuarão entrando na escola para serem humilhadas, inferiorizadas, reprovadas por não serem alfabetizadas na idade certa.

Se todos forem tratados da mesma forma, se tiverem as mesmas chances, a escola será mais justa, pois "estamos em tempos de repolitização na estrutura de diferenciação social, política, econômica, cultural e pedagógica". (ARROYO, 2012 p 125).

Nesse mesmo sentido, Mario Theodoro (2008, p. 61) afirma que:

O objetivo de redução da desigualdade social tem se mostrado insuficiente face à meta de redução das desigualdades raciais. A experiência de universalização das políticas sociais nos últimos 20 anos tem mostrado os limites desse processo, face aos mecanismos recorrentes de reprodução do preconceito e da discriminação racial que operam no interior das instituições sociais, inclusive escolas, [...]. Nesse contexto, o reconhecimento da questão racial no Brasil como uma temática estratégica tem dupla relevância. De um lado, ele responde à demanda de tratamento igualitário entre brancos e negros. De outro, dele dependem avanços no campo da desnaturalização da pobreza. Esse é um processo que demanda o enfrentamento de mecanismos tradicionais de reprodução de hierarquias sociais e privilégios – com destaque para o racismo, o preconceito e a discriminação –, e a construção de patamares efetivos e concretos de equivalência e reconhecimento entre os cidadãos.

Dar espaço na sociedade aos considerados diferentes é construir uma sociedade baseada na igualdade e no respeito ao ser humano.

Ao que diz respeito ao papel da escola, faz-se necessário incluir as diversidades no currículo, não por que hoje é um tema que está na mídia, mas acima de tudo, por ser um direito adquirido por essas pessoas, que por muitos são considerados diferentes e por isso são excluídas.

De acordo com Gomes (2007, p.41):

A diversidade é muito mais do que o conjunto das diferenças. Ao entrarmos nesse campo estamos lidando com a construção histórica, social e cultural das diferenças a qual está ligada às relações de poder, aos processos da colonização e dominação. Portanto ao falarmos sobre diversidade (biológica e cultural) não podemos desconsiderar a construção das identidades, o contexto das desigualdades e das lutas sociais. [...] Assumir a diversidade é posicionar-se contra as diversas formas de dominação, exclusão e discriminação, é entender a educação como um direito social e o respeito à diversidade no interior de um campo político.

Conforme apresentado na Cartilha sobre Educação Quilombola (p.14), vislumbrando a construção de um conceito de educação quilombola, foram sugeridas algumas bases no III Encontro Estadual de Pernambuco, em 2006, no sentido de que a educação quilombola resgate a história, os costumes, os valores, a posição social e a cultura, procurando construir um currículo com os quilombolas e para os quilombolas, respeite o saber dos mais velhos e que leve o que eles sabem para ser ensinado e aprendido na escola, resgate a cultura e valorize a raça; que seja uma educação diferenciada onde se trabalha a realidade resgatando a história, costumes do povo quilombola; voltada para as raízes da comunidade; de forma que possibilite o exercício da cidadania e a melhoria da qualidade de vida.

A garantia do direito à educação de qualidade para todos e cada um dos sujeitos implica o exercício da convivência e do respeito à pluralidade cultural, essa função cabe prioritariamente à escola, enquanto espaço de relacionamento entre os diferentes, de forma promover a interação, o respeito mútuo e a convivência na diversidade.

Em se tratando de escolarização quilombola, reiterando o exposto no documento sobre Educação Quilombola: um direito a ser efetivado (p. 16), "uma perspectiva é de que a proposta educacional esteja relacionada com o projeto de presente e futuro das comunidades, onde a escola seja um lugar de reflexão e ação de práticas baseadas na multiplicidade de estar no mundo".

### **A Comunidade Quilombola de Limitão – Castro/PR: O tempo vivido e o tempo pesquisado**

A Comunidade do Limitão fica em torno de 60 km de Castro e se acessa por caminhos de terra. De acordo com informações do Grupo de Trabalho Clóvis Moura (GTCM)<sup>3</sup> - formado por diversas Secretarias e autarquias do Estado do Paraná, criado com o objetivo de oferecer canais de comunicação entre o Governo do Estado e as comunidades quilombolas, os ancestrais dessa comunidade chegaram na região há mais de 100 anos.

Conforme relatos da comunidade ao GTCM, os antepassados fugiram da fazenda Capão Alto<sup>4</sup> e chegaram até essas terras, onde ficaram escondidos para não serem capturados e levados novamente para trabalhar como escravos nas fazendas. Capão Alto, localizada em Castro/PR, fez parte do conjunto de terras de sesmarias concedidas no início do século XVIII (1704) pela coroa portuguesa, e no estado do Paraná abrangiam a atual região da cidade de Ponta Grossa até o Norte Pioneiro.

Atualmente a fazenda faz parte das atrações turísticas do distrito de Castrolanda/PR, por possuir um sítio arqueológico com ruínas de uma capela, em taipa (e possíveis restos mortais de padres Carmelitas), além das casas utilizadas como senzalas para os escravos. Em 1983 a fazenda foi tombada como patrimônio cultural do Paraná, e atualmente está em processo de tombamento como patrimônio cultural nacional Pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPAN). Capão Alto constitui-se, sem dúvida, um dos marcos históricos mais importantes do processo de ocupação dos Campos Gerais do Paraná.

Na comunidade de Limitão, cada família tem sua área de terra medida e documentada pelo INCRA. A subsistência da comunidade se dá pelo cultivo da terra, cuja maior produção é

---

<sup>3</sup> A criação do Grupo de Trabalho Clóvis Moura (GTCM) no governo do Estado foi instituído pela Resolução Conjunta 01/2005-SEED-SEEC-SEAE-SEMA-SECS e posteriormente ampliado com a participação de outras Secretarias e com prazos prorrogados pelas Resoluções Conjuntas 01/2006 e 01/2007-

<sup>4</sup> Informações obtidas a partir da obra: LYRA, Cyro Illídio Corrêa de Oliveira (textos) et al. **Espirais do Tempo: bens tombados do Paraná**. Curitiba: Secretaria de Estado da Cultura do Paraná, 2006.

de feijão e milho, também criam animais e cultivam plantas medicinais nos quintais e nas roças. O abastecimento de água vem da fonte ou do rio. Um dos meios de transporte mais utilizados pela comunidade ainda é o cavalo.

A história vivida na comunidade de Limitão se refere à família de um dos autores, Sebastião Alves Ribeiro, que assim como seus pais e avós, nasceu e viveu nessa comunidade até os seis anos de idade.

Atualmente, Sebastião, seus pais e irmãos vivem em Campo Largo, região metropolitana de Curitiba. Ele e seus irmãos trabalham concursados. Um é graduado em Educação Física, outro está formando-se em Administração, e Sebastião em Pedagogia.

A história da família, as dificuldades, e todo o empenho para manter a família, impulsionaram a busca por mais conhecimentos sobre essa comunidade e sobre suas raízes.

Assim o trabalho em questão, investigou aspectos relacionados à história, cultura e educação da comunidade de Limitão, em Castro/PR. Para essa investigação as informações foram buscadas em documentos históricos onde existem alguns poucos registros sobre a Escola Rural Municipal de Limitão-Ensino Fundamental, no distrito de Socavão, em Castro/PR. A escola foi construída no ano de 1976, na gestão do prefeito Dr. Lauro Lopes, iniciando suas atividades em março de 1977, tendo como primeira professora, a Sra. Durvina Vieira da Silva, com 17 alunos de 1ª série e 09, alunos de 2ª série, na faixa de 07 a 14 anos de idade. A autorização oficial para funcionamento da escola foi expedida em 1982, pela resolução nº 2957/82, Diário Oficial do Estado de 02/12/82. Funcionou como Escola Isolada de Limitão (1977-1979), Escola Rural de Limitão (1980-1982) e Escola Rural Municipal de Limitão a partir de 1982.

De acordo com os registros a escola ofertava turmas da 1ª a 4ª séries do ensino fundamental. Em 2006 os seis alunos que ainda estavam matriculados foram absorvidos pela Escola Rural Municipal de São Luiz dos Machados-Ensino Fundamental, Distrito de Socavão. A Escola Rural Municipal de Limitão cessou suas atividades temporariamente em 2008 e definitivamente em 2013.

Participaram da pesquisa seis moradores da comunidade, dentre elas a primeira professora que lecionou na Escola da comunidade.

Primeiramente buscou-se saber qual a escolaridade dos entrevistados. Em relação a esse aspecto, possuem baixo grau de escolaridade, pois três deles nunca frequentaram a escola; três possuem escolaridade no nível de ensino fundamental, mas não concluíram essa

etapa; apenas um entrevistado possui ensino médio, no caso a professora e nenhum teve acesso ao ensino superior.

A segunda questão investigou se os entrevistados frequentaram a escola da comunidade, ou outra escola, três deles frequentaram a escola da comunidade, outros três não frequentaram a escola, e apenas um estudou em outra escola. Na terceira questão, foi perguntado o que conhecem da cultura Afro- Brasileira. Dois deles responderam que não tem nenhum conhecimento da cultura. Os demais responderam que conhecem a dança, festas, lendas, alimentos como cuscuz, aipim, chimarrão, mesada-de anjo, novena de São João, Bandeira do Espírito Santo, fogueira, baile, procissão com velas, banho de São João e puxirão<sup>5</sup>, baile depois da colheita.

Sobre os costumes trazidos pelos seus ancestrais, quatro deles disseram não ter conhecimento, outros três disseram que os costumes mais lembrados são: ajudar os vizinhos quando estão em alguma dificuldade, tomar chimarrão, assar pão na folha de bananeira, alimentos como cuscuz, pamonha, paçoca no pilão, (de amendoim ou de carne), quando mata-se um porco ou um boi, divide-se com os vizinhos, também mencionaram o preparo de farinha no monjolo de água e no monjolo que trabalha com os pés, artesanato feito da taquara, de palha, etc. A adoração aos santos é muito forte, o padroeiro da comunidade é São Sebastião, a crenças nos remédios caseiros e nos benzimentos das curandeiras também faz presente do cotidiano.

Sobre a história da comunidade, a maioria mostrou-se um pouco desconfiada, um deles contou que de uns anos pra cá vem recebendo muitas visitas de pessoas que dizem que vão ajudá-los, prometendo muitas coisas, tais como poço artesiano, horta comunitária, legalização das terras, mas só o que aconteceu foi um programa do governo federal que levou luz às casas da comunidade. Atualmente 33 famílias vivem na comunidade.

Sobre a origem da comunidade dois dos entrevistados disseram não saber nada. Quatro disseram que sabem muito pouco, somente o que é passado pelos mais velhos. Um dos entrevistados contou que os primeiros moradores da comunidade vieram da fazenda Capão Alto, porque eram escravos.

Atualmente a escola da comunidade está desativada, mas todos são unânimes em dizer que querem que a escola volte a funcionar.

---

<sup>5</sup> Puxirão ou Muxirão: Auxílio mútuo que prestam os lavradores entre si, muito comum no interior do Brasil. O trabalho é feito gratuitamente, mas o camponês beneficiado com o serviço deve garantir a comida e a bebida. Informação retirada do Dicionário Online de Português, disponível em <http://www.dicio.com.br/muxirao/>

Questionados sobre o que consideram que deva ser ensinado na escola, enumeraram algumas questões que julgam ser importantes para manter as tradições negras: as "coisas saudáveis das tradições, histórias boas, lendas, festas, danças, história dos escravos."

Um deles disse que "o ritmo de hoje é muito diferente, tinha que ter uma mistura de conversa, pois assim a cultura ia melhorar." Outro respondeu que "se todos soubessem da história dos negros eles seriam mais respeitados." Dois dos entrevistados disseram não saber o que é importante ser ensinado na Escola.

O diálogo estabelecido com a comunidade possibilitou a percepção de que a relação desses sujeitos com a terra é muito forte, e é o que mantém o vínculo entre as famílias. Percebe-se também que a ideia e o conceito de uma "comunidade quilombola" ainda não foram assimilados por eles, apesar de conservarem algumas das tradições dos seus antepassados e a história de lutas do seu povo.

Ainda há muito por descobrir sobre a história desse povo. Para tanto se faz necessário uma investigação mais apurada, que contemple maior aprofundamento sobre a origem, as tradições, sobre a cultura desse povo, também se faz urgente levar até esses sujeitos possibilidades e condições mais favoráveis de vida mais digna e de mais entendimento sobre seus direitos.

### **Considerações Finais**

O presente trabalho abordou alguns dos aspectos históricos, culturais e educacionais que caracterizam a comunidade quilombola de Limitão em Castro/PR e o resgate dos aspectos culturais dessa comunidade.

Através desta pesquisa buscou-se trazer ao conhecimento das pessoas a história desse povo e a sensibilização da sociedade, no sentido de contribuição para com a melhoria das condições de vida das pessoas que ainda moram nessa localidade e de forma especial de chamar a atenção das autoridades políticas quanto à sua responsabilidade para com essas comunidades.

Considera-se que a comunidade pesquisada, mesmo involuntariamente, ainda mantém vivas algumas das tradições, costumes e muito da cultura de seus antepassados. Mas para manter as tradições e costumes da comunidade, não é necessário isolar essas pessoas do mundo, confinados em suas casas, desprovidos de tantos recursos e esquecidos nos seus direitos mais fundamentais. Há sim, que se buscar alternativas que lhes garantam preservar a sua história e de seus antepassados. Para isso o acesso e permanência desses sujeitos na escola



é fundamental bem como a responsabilidade do Estado em garantir o direito à educação, o que está sendo negligenciado por parte das autoridades legais, uma vez que todos se referem à necessidade de que a Escola da comunidade seja reaberta. A baixa escolaridade dos moradores da comunidade que participaram da pesquisa evidencia a negação desse direito, que não é pontual, mas uma realidade que se apresenta a todos que ali permaneceram.

A Escola mostra-se como agente transformador na vida dessas pessoas. Pois é por meio da escola que conseguirão conhecer mais seus direitos e sua história, sua cultura.

É fato que se os quilombolas frequentarem a Escola, não ficarão na dependência que hoje têm das pessoas do centro urbano, pois estarão buscando escrever sua própria história, ao invés de vê-la retratada pelos olhos de outros que não viveram suas lutas.

Certamente que para mudar as concepções de ensino e de sociedade, a mudança tem que começar principalmente pela valorização da educação e pelo respeito ao direito de cada cidadão à educação e à escola de qualidade para todos, pois é na escola que se inicia a formação do cidadão crítico e consciente. Fazer com que o ensino busque diminuir as diferenças enormes da sociedade e que os ditos "diferentes" possam ter as mesmas chances que alguns poucos privilegiados têm, para assim poderem mudar sua história, é a verdadeira função da educação.

## REFERÊNCIAS

ARROYO, Miguel G. **Outros Sujeitos, Outras Pedagogias**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil03>. Acesso em 15/04/2014.

BRASIL Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, nº 248, 23 dez. 1996.

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana**. Brasília: junho, 2005.

BRASIL, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Censo da Educação Básica: 2011. **Resumo Técnico**. Brasília: INEP, 2012a. Disponível em [http://inep.gov.br/educacao\\_basica/censo\\_escolar/resumos\\_tecnicos/resumo\\_tecnico\\_censo\\_educacao\\_basica\\_2012.pdf](http://inep.gov.br/educacao_basica/censo_escolar/resumos_tecnicos/resumo_tecnico_censo_educacao_basica_2012.pdf). Acesso em 04/05/2014.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação, Câmara de Educação Básica. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica**. Brasília, DF, 2010. Parecer CEB

7/2010, aprovado em 7/4/2010 (Processo 23001.000196/2005-41). Disponível em: Acesso em 10/05/2014

BRASIL, **Resolução nº 04 de 13 de julho de 2010**. Estabelece Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. DF, Diário Oficial da União, Brasília, 14 de julho de 2010, Seção 1, p. 824.

BRASIL, **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola**. Parecer CNE/CEB Nº. 16/2012.

BRASIL, CNE. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola: algumas informações**. Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação – CNE – Brasília DF, 2011.

CENTRO DE CULTURA LUIZ FREIRE e o INSTITUTO SUMAÚMA. **Cartilha de Educação Quilombola: um direito a ser efetivado**. Disponível em: [www.institutosumauma.org.br/cartilha\\_educacao\\_quilombola\\_\\_um\\_direito\\_a\\_ser\\_efetivado.pdf](http://www.institutosumauma.org.br/cartilha_educacao_quilombola__um_direito_a_ser_efetivado.pdf). Acesso em: agosto/2014.

**Dicionário Online de Português**, disponível em <http://www.dicio.com.br/muxirao/>

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005, 42.<sup>a</sup> edição.

GOMES, Nilma Lino. **Indagações sobre currículo: diversidade e currículo**. Brasília, Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/indag4.pdf>> Acesso em 19 de abril de 2014.

GOMES, Flávio dos Santos. Sonhando com a Terra e Construindo a Cidadania. In: PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla Bassanezi (Org.). **História da Cidadania**. São Paulo: Ed. Contexto, 2005.

Grupo de Trabalho Clóvis Moura. **Relatório do Grupo de Trabalho Clóvis Moura: 2005-2010**. – Curitiba, PR: GTCM, 2010. 269 p.; 21 CM.

LIBBY, Douglas C. e PAIVA, Eduardo França. **A escravidão no Brasil: relações sociais, acordos e conflitos**. São Paulo, editora Moderna, 2000.

LYRA, Cyro Illídio Corrêa de Oliveira (textos) et al. **Espirais do Tempo: bens tombados do Paraná**. Curitiba: Secretaria de Estado da Cultura do Paraná, 2006.

NASCIMENTO, Abdias. **O Quilombismo**. Petrópolis: Vozes, 1980.

REIS, João José. "Quilombos e revoltas escravas no Brasil". **Revista USP**. Dossiê Povo Negro — 300 anos. nº 28, dez. 1995-fev. 1996.

SILVA, D. J. Currículo Escolar e a História e Cultura Afro-Brasileira: as práticas curriculares em comunidades quilombolas da região agreste central de Pernambuco. **Revista Interfaces**

**de Saberes.** 2012 – vol. 10 Num. 1. Disponível em: <https://interfacesdesaberes.fafica-pe.edu.br/index.php/import1/article/view/134/60>.

THEODORO, Mário (Org.). **As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil: 120 anos após a abolição.** Brasília: IPEA, 2008.